



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 1068/2025

Licitação nº 29/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 29/2025/CMC

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godoi
1.3. E-mail (oficial): diretor@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e realocação dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Conchal.
1.5. Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação por valor

2. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso		
2.1. Esta contratação visa assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva completa dos aparelhos de ar condicionado desta Casa de Leis, através de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento. 2.2. Ambientes climatizados contribuem para o conforto térmico, o bem-estar e a saúde dos ocupantes, além de influenciarem diretamente na produtividade no ambiente de trabalho. 2.3. No caso da Câmara Municipal de Conchal, a contratação de serviços especializados de manutenção dos sistemas de climatização mostra-se necessária devido à indisponibilidade de pessoal, material e ferramentas adequadas para a execução dessa atividade internamente. 2.4. Indisponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramental e material. 2.5. Necessidade de conservação do patrimônio público, preservando os equipamentos e aumentando sua vida útil; 2.6. Atendimento às exigências da Portaria GM/MS nº 3.523, de 28/08/1998, que estabelece a obrigatoriedade da execução de serviços de manutenção higiênico-sanitária dos sistemas de climatização, inclusive dos dutos de ar condicionado, em ambientes públicos climatizados; 2.7. Manutenção da qualidade do ar interior, dentro dos padrões ideais de saúde, garantindo o bem-estar, o conforto e a produtividade dos usuários, bem como contribuindo para a redução do absenteísmo no trabalho e para a melhoria da qualidade de vida.		
3. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Uni	28	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva completa, desinstalação e realocação dos aparelhos de ar condicionado da câmara
Uni	3	Instalação de aparelho de ar-condicionado

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual
30/11/2025
4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)
4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado
4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado
4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.
4.2. Dotação orçamentária (código): a ser analisada.
4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.
4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.
4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.
4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.
4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não, devido a modalidade escolhida.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 07 de novembro de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara